



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o cidadão Sr. Aleixo Bertoli (*in memorian*), nascido em 28 de janeiro de 1891, filho de Giovanni Baptista Bertoli e Anna Maria Pasquazzo, foi casado com a Sra. Leonência, com quem teve 5 filhos;

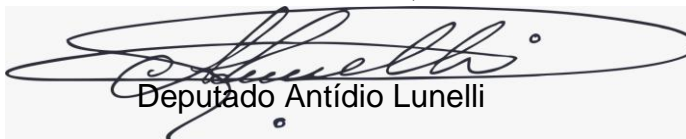
- foi homem à época com atuação destacada na comunidade, cidadão sempre comprometido com os interesses públicos em prol da região e que teve atuação marcante com relevantes serviços prestados à sociedade corupaense;

- o saudoso homenageado foi cidadão destacado na sociedade de Corupá, pessoa de índole ilibada, respeitado por sua comunidade, tem sua ausência sentida na região, em especial no seio familiar, e que seu legado de homem trabalhador e do bem, continua vivo como exemplo,

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos familiares do Sr. Aleixo Bertoli, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA, APLAUDE E MANIFESTA SEU RECONHECIMENTO AO SAUDOSO CIDADÃO ALEIXO BERTOLI, APRESENTANDO SOLIDARIEDADE AOS FAMILIARES. AO TEMPO DOS SENTIMENTOS EXTERNADOS, HOMENAGEIA ESTE CATARINENSE PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SOCIEDADE E QUE SEU LEGADO DE HOMEM TRABALHADOR E CIDADÃO DO BEM, CONTINUA VIVO COMO EXEMPLO EM CORUPÁ E REGIÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.**

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli